



INFORMATIVO GIAC 29, de 25 de maio de 2020

Aos membros do Ministério Público brasileiro

Considerando as informações acerca das ações de enfrentamento da covid-19 e os questionamentos recebidos pelo gabinete, o GIAC COVID-19 tem a informar o que se segue:

Informação

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

1. Informações sobre a demanda produtiva e demanda de mercado relativa aos gases medicinais e temas afetos

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) publicou a [Nota Técnica nº 135/2020/SEI/COIME/GIMED/GGFIS/DIRE4/ANVISA](#) a fim de subsidiar demandas da Associação Brasileira da Indústria Química (Abiquim) e dispor sobre o monitoramento da capacidade produtiva e demanda de mercado de gases medicinais (oxigênio medicinal – O₂ e nitrogênio medicinal – N₂, por exemplo) diante da pandemia de covid-19.

De acordo com a autarquia, os gases medicinais ou mistura de gases se destinam a tratar ou prevenir doenças, bem como restaurar, corrigir ou modificar funções fisiológicas. Nesse sentido, o documento elenca informações técnicas referentes ao cenário regulatório do tema, além de explicações acerca dos cilindros utilizados para envase dos gases.

2. Aspectos da transfusão de plasma no contexto da covid-19

Visando reunir informações sobre a identificação e a prevenção de possíveis eventos adversos, relacionados ao uso de plasma de doadores convalescentes para tratamento experimental de pacientes com covid-19, a Anvisa divulgou a [Nota Técnica nº 10/2020/SEI/GHBIO/GGMON/DIRE5/ANVISA](#).

A Anvisa explica que “alguns pesquisadores alertam sobre a possibilidade de um risco teórico de transmissão do novo coronavírus na terapia com plasma convalescente. O risco é considerado teórico, porque o receptor já está previamente infectado e porque, até agora, não há registro de transmissão desse vírus por via transfusional. De acordo com estudos que avaliaram o uso do plasma para tratamento de

pacientes em estado crítico e em risco de morte devido à Covid-19, os eventos adversos foram pouco frequentes, tendo sido relatada a possibilidade de lesão pulmonar aguda relacionada à transfusão e de reação anafilática. Esses estudos, porém, foram realizados com número reduzido de pacientes, cuja condição clínica era diversa e que vinham recebendo tratamentos diferentes.”

Sob essa perspectiva, a Nota Técnica objetiva orientar sobre os procedimentos necessários para notificação das reações transfusionais decorrentes do mencionado tratamento experimental, dentro e fora do contexto dos estudos clínicos em curso, de forma a contribuir para a qualificação dos registros, facilitando a consolidação dos dados e seu posterior uso.

Fonte: Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Informação

Ministério da Saúde

1. Suporte psicológico aos profissionais de saúde do SUS

O Ministério da Saúde (MS) e o Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) desenvolveram o [Projeto “TelePSI”](#). O objetivo é disponibilizar teleconsulta psicológica aos profissionais de saúde que atuam na linha de frente do combate à covid-19. A central de atendimento funcionará de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, pelo número 0800 644 6543 (opção 4) e contará com 36 profissionais de psicologia e psiquiatria.

A iniciativa é destinada a profissionais de 14 categorias de saúde e prevê, pelo menos, 10 mil atendimentos. Segundo a pasta, a ação conta com o apoio da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Sociedade Brasileira de Psicologia (SBP), Universidade Federal de Ciência da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS), Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), Associação de Psiquiatria do Rio Grande do Sul (APRS), Universidade de São Paulo (USP), Universidade Federal do Paraná (UFPR), e Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP (HC-FMUSP).

2. Pesquisa “Evolução da Prevalência de Infecção por COVID-19 no Brasil: Estudo de Base Populacional”

Em 19 de maio de 2020, foi concluída a primeira fase da pesquisa “Evolução da Prevalência de Infecção por COVID-19 no Brasil: Estudo de Base Populacional”. Nessa etapa, mais de 15 mil pessoas, em todo o país, foram testadas e a expectativa é de que tal análise abranja cerca de 100 mil pessoas em 133 municípios.

O estudo está sendo financiado pelo Ministério da Saúde, coordenado pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel) e executado pelo Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística (IBOPE), a fim de avaliar, por meio da testagem de anticorpos, como o novo coronavírus se propaga pelo país.

Clique [aqui](#) para conferir a quantidade de testes realizados em cada município, por região.

3. Habilitação de leitos de Unidades de Terapia Intensiva

O Ministério da Saúde (MS) anunciou a habilitação de mais 202 leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo a pacientes com coronavírus. Segundo a notícia, foram contemplados os estados da Bahia (21), Minas Gerais (20), Mato Grosso do Sul (10), Rio de Janeiro (26) e Santa Catarina (125). Desde o início de abril, momento em que o Governo Federal iniciou os processos de habilitação, foram disponibilizados 6.344 leitos de UTI.

A pasta informou, ainda, o aporte de R\$ 3.2 milhões para implantação de 179 leitos em Hospitais de Pequeno Porte, [confira](#).

4. Ações do Ministério da Saúde, CONASS e CONASEMS

O Ministério da Saúde, o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) expediram a Nota Conjunta nº 02/2020, a fim de comunicar sobre o reforço de ações conjuntas destinadas à garantia de acesso aos serviços de saúde e avanço nas políticas públicas de saúde.

O ato noticia, ademais, a pactuação e assinatura de portarias que autorizam a liberação R\$ 2,2 bilhões para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) no enfrentamento da covid-19, bem como para repasse às santas casas e hospitais filantrópicos.

5. Manuseio medicamentoso precoce de pacientes com diagnóstico da covid-19

O Ministério da Saúde publicou a [Nota Informativa nº 9/2020-SE/GAB/SE/MS](#) com orientações para manuseio medicamentoso precoce dos fármacos disofato de cloroquina, azitromicina e sulfato de hidroxicloquina em pacientes com diagnóstico da covid-19.

Segundo o documento, tal protocolo considera a larga experiência do uso da cloroquina e da hidroxicloquina no tratamento de outras infecciosas e de doenças crônicas no Sistema Único de Saúde e o fato de não haver, até o momento, alternativa eficaz de tratamento para o novo coronavírus.

6. Principais informações extraídas de coletivas de imprensa

- **Cumprimento da meta de distribuição de respiradores**

O Ministério da Saúde (MS) informou que está procedendo às distribuições de respiradores de acordo com a entrega das encomendas pelos fornecedores. Entretanto, afirma o órgão, a existência de óbices no processo de aquisição dos equipamentos, além de atrasos e problemas no desembaraço aduaneiro.

A pasta acrescentou que está viabilizando a habilitação de equipamentos junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e em contato com a indústria nacional, objetivando buscar alternativas para atender as demandas da melhor forma. **(Coletiva de imprensa ocorrida em 18 de maio de 2020)**

- **Contratação de leitos**

De acordo com o Ministério da Saúde, foram contratados e distribuídos, até o momento, 540 leitos de UTI. Contudo, ressaltou que, pelas atribuições tripartites do Sistema Único de Saúde, caberia aos estados e municípios aparelhar os seus hospitais com leitos de UTIs e equipamentos.

No que se refere à contratação de 2 mil leitos de UTIs, o processo licitatório do início do mês de maio não possuiu interessados. Explicou que, em razão do interesse mundial, há uma grande disputa na aquisição de itens para enfrentamento da covid-19. **(Coletiva de imprensa ocorrida em 18 de maio de 2020)**

- **Política voltada à população vulnerável**

O Ministério da Saúde comunicou acerca do desenvolvimento de trabalho conjunto com a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) em determinadas ações (algumas estão em andamento e outras em fase de implementação) voltadas às populações vulneráveis, entre as quais se encontram as pessoas privadas de liberdade, população de rua, população do campo, da floresta e das águas, comunidades tradicionais e comunidades em favelas.

No caso de populações de comunidades e favelas, o Ministério da Saúde (MS) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) trabalham em proposta referente à criação de centros de atendimento.

O órgão citou, ainda, a existência de diversas iniciativas em parceria com o Ministério da Cidadania (MC) e o Ministério dos Direitos Humanos (MDH). Nesse sentido, o MS e o MDH elaboraram Nota Técnica Conjunta com o objetivo de orientar à população idosa em instituições de longa permanência (o documento será divulgado em breve). **(Coletiva de imprensa ocorrida em 19 de maio de 2020)**

- **Contratação de profissionais de saúde pelo Programa Mais Médicos**

O Ministério da Saúde noticiou a previsão da contratação de aproximadamente 7.500 médicos para atuar

na Atenção Primária à Saúde. A pasta explica que, até o momento, foram publicados 3 editais e, desse modo, 3.971 profissionais estão atuando em 1.651 municípios.

Concluiu informando que 80% das vagas do Programa Mais Médicos estão preenchidas (14.501 vagas das 18.240 existentes). **(Coletiva de imprensa ocorrida em 19 de maio de 2020)**

Fonte: Ministério da Saúde

Informação

Supremo Tribunal Federal

1. Painel de ações referentes à covid-19

O Supremo Tribunal Federal desenvolveu a plataforma “[Painel de Ações Covid-19](#)” com o objetivo de dar transparência a dados quantitativos de processos referentes à covid-19.

Por meio da ferramenta, viabiliza-se a consulta do número de ações ajuizadas, de decisões publicadas, classe processual, assunto e sentido das decisões.

2. Principais decisões do Supremo Tribunal Federal relativas às demandas decorrentes do novo coronavírus

Considerando o julgamento de ações referentes à covid-19 pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e a importância de acesso a tais informações, confira, a seguir, as principais decisões veiculadas pelo site do STF a respeito do tema:

- Ações Diretas de Inconstitucionalidade nº [6422](#), [6424](#), [6421](#), [6425](#), [6427](#), [6428](#) e [6431](#) – interpretação da Medida Provisória 966/2020. Observação de critérios técnicos e científicos de entidades médicas e sanitárias nos atos de agentes públicos em relação à pandemia da covid-19.
- Reclamação nº [40507](#) – possibilidade de comercialização de produtos por sistema de entregas em domicílio (delivery) ou no local (take away) em razão da pandemia do novo coronavírus.
- Habeas Corpus nº [184828](#) – permanência de diplomatas venezuelanos no Brasil enquanto durar o estado de calamidade pública.
- Suspensão de Segurança nº [5383](#) – suspensão de decisão que permitiu o funcionamento de barbearia em Sergipe.

- Reclamação nº [39976](#) – permissão de entrada e saída de morador que possui também domicílio em outro local.
- Ação Direta de Inconstitucionalidade nº [6343](#) – suspensão parcial da eficácia de dispositivos das Medidas Provisórias 926 e 927/2020, para que estados e municípios, no âmbito de suas competências e em seu território possam adotar, respectivamente, medidas de restrição à locomoção intermunicipal e local
- Recurso Extraordinário nº [1017365](#) – suspensão nacional de processos e recursos judiciais que tratem sobre demarcação de terras indígenas até o final da pandemia da covid-19 ou até o julgamento do Recurso Extraordinário nº 1017365.
- Habeas Corpus nº [184873](#) – manutenção da prisão preventiva de comerciante acusado de recepção de testes para diagnóstico da covid-19.
- Suspensão de Segurança nº [5371](#) – assegura a legalidade de decreto do Município de Macapá-AP sobre medidas de restrição à aglomeração de pessoas.
- Suspensão de Segurança nº [5374](#) – anulação da decisão que determinou a suspensão da exigibilidade do ISS e IPTU, pelo prazo de 60 dias, sem incidência de quaisquer penalidades, favorecendo um grupo econômico específico.
- Reclamação nº [40130](#) e [40366](#) – suspensão de decretos sobre funcionamento de comércio nos Municípios de Parnaíba (PI) e Limeira (SP).
- Suspensão de Liminar nº [1321](#) – suspensão de decisão que obrigou o Estado do Piauí a adotar medidas que interferiam na estratégia de combate à covid-19.
- Ação Direta de Inconstitucionalidade nº [6357](#) – afastamento das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei 13.898/2019) relativas à demonstração de adequação e compensação orçamentária para a criação e expansão de programas público.

- Ação Cível Originária nº [3393](#) – entrega de ventiladores pulmonares ao Estado do Mato Grosso.
- Reclamação nº [40161](#) – manutenção da validade de decreto municipal de Paraty-RJ que determina o bloqueio de vagas disponíveis de hospedagem em plataformas de venda online.
- Ação Direta de Inconstitucionalidade nº [6351](#) – suspensão de eficácia da alteração introduzida na Lei de Acesso à Informação pela Medida Provisória nº 928/2020, para limitar o acesso às informações prestadas por órgãos públicos durante a pandemia causada pelo novo coronavírus.
- Ações Diretas de Inconstitucionalidade nº [6346](#), [6348](#), [6349](#), [6352](#), [6354](#), [6342](#) e [6344](#) – suspensão de eficácia de dois dispositivos da Medida Provisória nº 927/2020, que autoriza empregadores a adotarem medidas excepcionais em razão do estado de calamidade pública decorrente da pandemia do novo coronavírus.
- Suspensão de Liminar nº [1320](#) – manutenção da decisão que garantiu circulação de transporte público coletivo no município de Salinas – MG.
- Ações de Diretas de Inconstitucionalidade nº 6387, 6388, 6389, 6390, 6393 – suspensão da eficácia da MP 954/2020, que prevê o compartilhamento de dados de usuários por prestadores de serviços de telecomunicações com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) durante a pandemia.
- Reclamação nº [30005](#) e Suspensão de Segurança nº [5369](#) – suspensão do decreto municipal que determinava horário especial do funcionamento dos postos de combustíveis durante a pandemia da covid-19.
- Ação Cível Originária nº 3385 – entrega ao Estado do Maranhão de respiradores requeridos pela União.
- Suspensão de Segurança nº [5364](#) – permissão do funcionamento de lojas de conveniência em postos de combustíveis em Niterói-RJ, desde que respeitadas as orientações de prevenção ao contágio pela covid-19.
- Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº [675](#) – não conhecimento da ADPF

proposta pela Confederação Nacional do Turismo para questionar decretos estaduais e municipais que estabelecem medidas de isolamento social.

- Suspensão de Liminar nº [1315](#) – suspensão do toque de recolher estabelecido pelo Município de Umuarama-PR como medida de prevenção ao contágio pela covid-19.
- Suspensão de Tutela Provisória nº [175](#) – suspensão de decreto sobre restrição à circulação de pessoas de mais de 60 anos de idade no município de Santo André-SP.
- Ação Direta de Inconstitucionalidade nº [6363](#) – manutenção da eficácia da Medida Provisória nº 936/2020, que autoriza a redução da jornada de trabalho e do salário ou a suspensão temporária do contrato de trabalho por meio de acordos individuais.
- Reclamação nº [39884](#) – não seguimento de reclamação contra decisão judicial que vedou realização de cultos, missas e celebrações religiosas durante a pandemia do novo coronavírus.
- Ação Direta de Inconstitucionalidade nº [6341](#) e Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº [672](#) – reconhecimento da competência concorrente de estados, Distrito Federal, municípios e União no combate à covid-19.
- Suspensão de Tutela Provisória nº [172](#) e [173](#) – suspensão de instalação de barreiras sanitárias em áreas restritas de aeroportos.
- Reclamação nº [39871](#) – manutenção da validade de decreto estadual que proíbe o transporte fluvial para fins de passeio no Estado do Amazonas.
- Suspensão de Segurança nº [5362](#) – entendimento do STF de que medidas para restrição do direito de ir e vir devem seguir recomendação técnica.
- Ações Cíveis Originárias nº [3378](#), [3379](#) e [3380](#) – suspensão, por 180 dias, do pagamento das parcelas da dívida dos Estados do Rio Grande do Norte, Mato Grosso e Sergipe, com a União, para destinação dos valores ao combate à covid-19.
- Ação Cível Originária nº [3363](#) – anulação do ato da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) que

suspendeu a Capacidade de Pagamento (Capag) de São Paulo, impedindo o governo estadual de obter empréstimos para ações de combate à covid-19.

- Reclamação nº [39756](#) – manutenção da portaria que suspendeu, por 30 dias, visitas, atendimentos de advogados e outras atividades nas penitenciárias federais, como forma de prevenção, controle e contenção de risco diante do novo coronavírus.
- Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº [671](#) – não seguimento da ação que pedia regulação pelo poder público da utilização dos leitos de UTIs na rede privada durante a pandemia.
- Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 668 e 669 – vedação da produção e circulação, por qualquer meio, de campanhas que sugiram que a população deva retornar às suas atividades plenas ou minimizem a gravidade do novo coronavírus.

Fonte: Supremo Tribunal Federal

O GIAC permanece à disposição pelo e-mail pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br ou pelo telefone (61) 99173-6539.

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia do Coronavírus-19

Links úteis atinentes à covid-19

Ministério Público

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (GIAC) -

<http://www.conexao.mp.br/covid19/>

Conselho Nacional do Ministério Público - https://www.cnmp.mp.br/portal/noticias?o=1.start_date&t%5B%5D=&hash=164b143c45a9dec2205c9ab214b89d333b4e3f4e1c9133427d8ae40f9ab65a170276dba0-fe3e6a555d0e9435de7c21bfd36d96db4e2b26b5a4cf7669ab31a68&q=&w1=after&d1=&w2=before&d2=&tags%5B%5D=758&Search=

Conselho Nacional Procuradores-Gerais – <http://mpbrasileiro-coronavirus.com.br/>

Ministério Público do Trabalho – <https://mpt.mp.br/pgt/noticias/dia-do-trabalha-dor-conheca-as-acoes-adotadas-pelo-mpt-durante-a-pandemia-da-covid-19>

Poder Executivo

Agência Nacional de Aviação Civil – <https://www.anac.gov.br/coronavirus>

Agência Nacional de Energia Elétrica – <https://www.aneel.gov.br/noticias-covid-19>

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – <http://www.anp.gov.br/noticias/5678-comunicado-acoes-da-anp-em-epoca-de-pandemia>

Agência Nacional de Saúde Suplementar – <http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/coronavirus-covid-19>

Agência Nacional de Telecomunicações – <https://www.anatel.gov.br/institucional/component/content/article/171-manchete/2541-acoes-do-setor-de-telecomunicacoes-no-combate-ao-coronavirus>

Agência Nacional de Transportes Aquaviários – <http://portal.antaq.gov.br/index.php/importante-coronavirus/>

Agência Nacional de Transportes Terrestres –

http://www.antt.gov.br/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/03/Confira_as_acoes_da_ANTT_em_face_do_Covid19.html

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>

Banco Central do Brasil - https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/medidasdecombate_covid19

Casa Civil - <https://www.gov.br/casacivil/pt-br> e <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/conteudos-coronavirus/noticias-sobre-comunicacao-social>

Casa Civil (Atos Normativos) - <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MK0syn9T2AbKfzQpchzqRqAEcy6zXAnK5IxO-qALAT4/edit?usp=sharing>

Conselho Administrativo de Defesa Econômica – <http://www.cade.gov.br/coronavirus>

Conselho Nacional de Secretarias Municipais – <https://www.conasems.org.br/covid-19/>

Conselho Nacional de Secretários de Saúde – <http://www.conass.org.br/coronavirus/>

Controladoria-Geral da União – <https://www.gov.br/cgu/pt-br/coronavirus>

Fundo Nacional de Saúde - <https://portal.fns.saude.gov.br/orientacoes-tecnicas/2489-publicada-portaria-que-regulamenta-aplicacao-dos-recursos-de-emendas-parlamentares-preferencialmente-para-o-enfrentamento-ao-coronavirus-covid-19>

Instituto Nacional de Propriedade Industrial – <http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/patente/tecnologias-para-covid-19/ESTUDOS>

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – <https://www4.inmetro.gov.br/coronavirus>

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/mapacon-tracoronavirus>

Ministério da Cidadania – <http://desenvolvimentosocial.gov.br/covid-19> e <http://blog.mds.gov.br/redesuas/>

Ministério da Defesa – <https://operacaocovid19.defesa.gov.br/>

Ministério da Economia -

<https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/covid-19/timeline>

Ministério da Educação -

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=86791

Ministério da Justiça - <https://www.novo.justica.gov.br/news/coronavirus-confira-as-medidas-adotadas-pelo-ministerio-da-justica-e-seguranca-publica>

Ministério de Minas e Energia – <http://www.mme.gov.br/web/guest/covid-19>

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/covid-19>

Ministério das Relações Exteriores – <http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/alertas/covid-19-assistencia-a-brasileiros>

Ministério da Saúde – <https://coronavirus.saude.gov.br/>

Ministério da Saúde (Saúde Indígena) - <https://www.saude.gov.br/saude-indigena/>

Ministério do Turismo – <http://www.turismo.gov.br/coronavirus.html>

Planalto – <https://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-covid-19>

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça – <https://www.cnj.jus.br/coronavirus/>

Superior Tribunal de Justiça - <http://www.stj.jus.br/sites/portallp/Paginas/STJ-no-Combate-ao-Coronavirus.aspx>

Supremo Tribunal Federal – https://transparencia.stf.jus.br/extensions/app_processo_covid19/index.html

Poder Legislativo

Câmara dos Deputados – <https://www.camara.leg.br/temas/coronavirus>

Senado Federal – <https://www.senado.leg.br/senado/hotsites/covid/>

Demais instituições

Conselho Federal de Farmácia – <http://covid19.cff.org.br/>

Conselho Federal de Medicina – <http://portal.cfm.org.br/>

Fundação Oswaldo Cruz – <https://portal.fiocruz.br/coronavirus> e <https://covid-19.procc.fiocruz.br/>

Organização Mundial de Saúde - <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>

Organização Pan-Americana de Saúde – <https://www.paho.org/bra/> e https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875

Rede Covida – <https://covid19br.org/>